



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Prorrogação de Mobilidade Intercategorias

Ao abrigo do disposto nos artigos 92º e 97º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e por meu despacho de 02 de fevereiro de 2022, autorizo a prorrogação, por mais 12 meses, da mobilidade intercategorias da colaboradora Nazaré Martins Dias Barbosa, para Coordenadora Técnica, no Agrupamento de Escolas de Valdevez, com efeitos a 01 de janeiro de 2022, nos termos do n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 03 de fevereiro 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)